



Ata da 63^a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas e
2 onze minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15)
3 e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros
4 do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o
6 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes:
7 **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC),
8 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP), **Anderson Breno Souza** (PROEC),
9 **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos
10 Centros: **Bruno Trindade Reis** (CMLEM) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); dos Vice-
11 Diretores representando as Direções de Centro: **Edward Ferraz de Almeida Junior**
12 (CCET) e **Eduardo Gomes de Oliveira** (CMB); dos Representantes dos Servidores
13 Docentes de Centro: **Ricardo Lustosa Brito** (CMB) e **Julianna Joanna Carvalho**
14 **Moraes de Campos Baldin** (CCBS); do Representante dos Servidores Técnico-
15 Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; do Representante dos
16 Estudantes: **João Emanuel Oliveira Bastos**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de Renovação da**
17 **Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex, para**
18 **atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,**
19 **Avaliação de Desempenho e Ratificação do Relatório Anual de Gestão, Processo**
20 **23520.006736/2025-84, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.** Havendo
21 **quórum, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de**
22 **Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
23 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 63^a
24 Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Informou que a Fundação
25 de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX é credenciada junto aos ministérios da
26 Educação – MEC e da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI para atuar como fundação
27 de apoio à UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional, conforme
28 previsto nos arts. 69 e 70 do Regimento Geral e legislação correlata vigente, tem por
29 objetivo o suporte operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional, para
30 fins de execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento
31 institucional, científico, artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB
32 recebeu da referida fundação o Ofício N° 051/2025 DIREX, de 10 de junho de 2025, o
33 qual solicitou o encaminhamento da documentação para dar andamento ao processo de
34 renovação da autorização de apoio da FAPEX à UFOB. Em seguida, passou a palavra ao
35 Conselheiro Relator para apresentação do Parecer. O Relator **Anderson Souza**
36 cumprimentou a todos e procedeu à leitura do parecer onde fez considerações sobre o
37 credenciamento da FAPEX junto à UFOB e da legislação vigente, considerando as
38 normas gerais e aquelas específicas da Universidade. Relatou que os documentos que
39



40 compõem o processo estão em conformidade com as exigências legais previstas tanto no
41 Decreto nº 7.423/2010 quanto na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.
42 Sobre o Relatório de Desempenho da Fundação apresentado pela Comissão Especial,
43 designada por meio da PORTARIA UFOB Nº 122/2025, o Relator apontou que o
44 histórico da relação da FAPEX com a UFOB foi demonstrado no Relatório, conforme
45 exigido no inciso I do artigo 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009, de 04 de
46 fevereiro de 2021, que Regulamenta os Critérios a serem utilizados para a Avaliação de
47 Desempenho das Fundações de Apoio na gestão de projetos. Já em relação ao
48 desempenho operacional, o Relatório atendeu ao inciso II do mesmo artigo, ao demonstrar
49 que foram assinados 3 (três) novos projetos no período de avaliação com um valor total
50 de R\$ 8.976.305,63 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais
51 e sessenta e três centavos). Destacou que não houve aquisições de bens para os projetos
52 durante o período de referência e que o relatório confirma o cumprimento do requisito
53 legal de que no mínimo 2/3 (dois terços) dos participantes dos projetos sejam vinculados
54 à UFOB. Registrhou que a avaliação do Relatório Anual da Fundação, por parte da
55 comissão, visando o atendimento do inciso VI da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº
56 009, de 2021, apontou robusto crescimento financeiro e operacional, considerando que o
57 volume financeiro contratado pela FAPEX em 2024 teve um aumento de 56% (cinquenta
58 e seis por cento) em relação ao ano anterior, demonstrou aumento da transparência ao
59 apontar um crescimento no número de processos de seleções públicas, o que "fortalece a
60 competitividade e racionaliza o uso de recursos", e enfatizou que a FAPEX demonstra
61 uma "eficiência administrativa crescente, com foco em transparência, expansão
62 operacional e suporte jurídico estruturado". Observou que em relação aos incisos VII e
63 VIII do Art. 3º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021, o relatório da comissão
64 não se mostrou satisfatório. Registrhou que, em cumprimento ao inciso X do Art. 3º da
65 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 009/2021, o Relatório da comissão de avaliação
66 demonstrou conclusão fundamentada na análise que considera o desempenho geral da
67 FAPEX como satisfatório, ressaltando o cumprimento dos requisitos legais e o alto nível
68 de satisfação dos coordenadores de projetos. O Relator, ao tempo que também teceu
69 recomendações, considerando o documento apresentado, manifestou-se favorável à
70 renovação do credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX
71 para atuar como fundação de apoio à UFOB, conforme a Avaliação de Desempenho, e
72 recomendou a ratificação do Relatório de Gestão 2024 da referida fundação. Concluída a
73 apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao Relator pelo Parecer emitido
74 e complementou as informações. Em seguida, perguntou se haveria alguma dúvida,
75 questionamento ou contribuição. O conselheiro **Jean Pinheiro** tirou dúvidas quanto à
76 utilização dos recursos disponibilizados em fundo que está no patrimônio líquido da
77 Fapex. A conselheira **Leriane Cardozo** esclareceu que a apuração de resultados da
78 Fundação está demonstrada no balanço apresentado, que não tem a ver com o valor que
79 a UFOB receberia caso tivesse taxa de resarcimento institucional prevista na
80 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2017, que são situações distintas. O **Presidente**
81 **Jacques Miranda** complementou que todas as avaliações feitas têm apontado satisfação
82 em relação à realização dos projetos com o apoio da Fapex. Não havendo mais
83 contribuições, o **Senhor Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação o**



84 **Parecer do Relator referente à Solicitação de Renovação da Autorização de Atuação**
85 **da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex, para atuar como Fundação**
86 **de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Avaliação de**
87 **Desempenho e Ratificação do Relatório Anual de Gestão 2024 da Fapex, Processo**
88 **23520.006736/2025-84, sendo aprovados por unanimidade.** Logo após, o Senhor
89 **Presidente** suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para elaboração da ata. Reaberta
90 a sessão, o Senhor Presidente Jacques Miranda solicitou à Secretaria dos Órgãos de
91 Deliberação Superior que procedesse à leitura da ata. A Secretaria **Gleicianne Dourado**
92 **Costa** cumprimentou a todos e passou à leitura da ata da sessão. Finalizada a leitura, o
93 **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia algum questionamento
94 ou contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação,**
95 **sendo aprovada por unanimidade.** Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos
96 minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a
97 63ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste
98 da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária
99 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
100 todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital.
101 Barreiras/BA, 31 de julho de 2025.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 6/2025 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:11)

ANDERSON BRENO SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ####388#5

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:30)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:48)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ####614#7

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 08:19)

BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ####192#3

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:21)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ####945#8

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:15)

EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####112#3

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:13)

EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ####791#2

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:06)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 17:31)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####493#5

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:12)

JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ####837#1

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 17:36)

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO
CONTADOR
NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)
Matrícula: ####856#1

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:13)

JULIANA JOANNA CARVALHO MORAES DE CAMPOS BALDIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####282#5

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:11)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ####650#5

(Assinado digitalmente em 31/07/21025 16:38)

RICARDO LUSTOSA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####550#5

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:36)

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 16:12)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: ####733#5

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: ####746#9

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:36)

JOÃO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS

DISCENTE

Matrícula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 31/07/2025 e o código de verificação: 884861a723